

Original anexo ao
Proc. n.º 224/10
Em 13/8/10 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Universal do Reino de Deus pretende realizar evento evangélico na Rua Alberto Tanganelli, na Vila Margarida, no próximo dia 7 de setembro, das 15 às 19 horas;

Considerando que eventos dessa natureza atraem significativa parcela da comunidade vicentina, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

224/10
ju

PROJETO DE LEI N.º 162/10

DOCUMENTO N.º 1493/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Rua Alberto Tanganelli**, pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 7 de setembro de 2010, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Rua Alberto Tanganelli, pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 7 de setembro de 2010, das 15 às 19 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de agosto de 2010.

a) VALTER VERA

